



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 099/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador *Limiro Martins de Bessa Neto*

Exmº. Senhor,

Marcos Ferreira Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

APROVADO
09/04/2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do art. 169, da Resolução nº 005/2000 (Regimento Interno), após a anuência do plenário, *requer*, respeitosamente de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor Allan Paes Xavier, requerendo **A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA 08, SETOR VILA NOVA NESTA CIDADE DE CRIXÁS.**

Justificativa

A Rua 08 é conhecida por ser uma área comercial, com diversas modalidades de lojas, academia, padaria, salão de beleza entre outros, atraindo assim diariamente grande fluxo de veículos e motocicletas para a localidade, acontece que os moradores e frequentadores que necessitam circular pela rua têm reclamado em face de condutores inconsequentes que trafegam em alta velocidade pela Rua 08, não respeitam os pedestres assumindo o risco eminente de a qualquer tempo provocar um acidente. Vale ressaltar a existência de um quebra-molas na extensão da via, o que os moradores consideram insuficiente para conter os excessos de velocidade presenciados constantemente no local.

Momento em que requeiro ao ilustre prefeito que envie expediente ao diretor da Agência Municipal de Trânsito – AMT Sr. Gefferson Silva solicitando visita técnica na mencionada Rua 08, com a intensão de avaliar a possibilidade de implementação de um novo redutor de velocidade tipo quebra-molas, tachão ou faixa elevada na extensa Rua 8 no setor Vila Nova, em atenção aos solicitantes que acreditam que tal medida solucionará a demanda ora apresentada.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

Limiro Martins de Bessa Neto

Limiro Martins de Bessa Neto

Vereador – União Brasil